

## **DECRETO N° 973, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Estabelece horário de expediente para os Servidores Públicos Municipais nos dias que menciona e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

*Considerando* as festividades alusivas ao Natal de Jesus Cristo e ao Final de Ano;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado o horário de expediente para todos os Servidores Públicos Municipais, inclusive os prestadores de serviços considerados essenciais, da seguinte forma:

*Parágrafo único:* Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, excepcionalmente, o horário de expediente previsto no *caput* deste artigo será das 08:00 às 12:30 hrs.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 967/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de dezembro de 2020.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal.**